



Ofício 006/2025

Curitiba, 30 de maio de 2025.

**As
Entidades Filiadas,
Cavaleiros e Amazonas,
Veterinários, Juízes, Comissários, Tratadores.**

Ref. Regulamento Veterinário CBH

Prezados Senhores,

Desde janeiro de 2025, a Confederação Brasileira de Hipismo, através do Regulamento Veterinário, Artigo 1004 e outros, descreve os métodos proibidos aplicados nos animais para as competições.

A Federação Paranaense de Hipismo, a **partir do dia 01/06/2025** não tolerará nenhum descumprimento das regras. Quaisquer animais que se apresentem nas inspeções veterinárias dos concursos oficiais da FPRH/CBH, em desacordo com o regulamento veterinário CBH, não será autorizado a participar, e, se o façam após a inspeção, serão desqualificados do evento e seus proprietários / atletas sofrerão as devidas sanções previstas em regulamento.

ARTIGO 1004 - MÉTODOS PROIBIDOS (RegVet-CBH)

Cavalos não recebem autorização para competir em um evento CBH/FPRH quando:

- a) Apresentam áreas do corpo com perda de sensibilidade ou hipersensíveis;
- b) Submetidos a uma Traqueostomia (incisão cirúrgica através da pele para acesso a traqueia);
- c) Após doping genético (uso não terapêutico de células, genes e elementos gênicos, ou a modulação da expressão genica com objetivo de aumentar o desempenho esportivo);
- d) Após qualquer forma de modificação genética;
- e) Após qualquer prática de doping, incluindo doping sanguíneo ou métodos similares (ex: auto-hemoterapia ozonizada);



f) Usando lentes de contato a menos que autorizado pelo departamento veterinário da CBH;

g) Se os pelos dos membros forem tosados e ou raspados em qualquer momento durante o evento. Em caso de necessidade por motivos veterinários a autorização deve ser solicitada a Comissão Veterinária (CV), DV, ou pelo veterinário de tratamento (VT), antes de qualquer investigação ou tratamento a ser realizado. As tosas em membros dos animais podem ser realizadas até 3 dias antes da inspeção veterinária, usando uma ao pé;

h) As éguas não são autorizadas a competir após o quarto mês de prenhez ou com um potro;

i) Estejam com a língua amarrada;

j) Apresentem seus testículos amarrados.

k) Se os pelos sensoriais do Cavalo forem tosados e/ou raspados ou removidos de qualquer forma, a menos que os pelos sensoriais tenham sido removidos por médico veterinário para evitar dor ou desconforto para o Cavalo e se os pelos no pavilhão auricular foram removidos e ou encurtados dentro das bordas do pavilhão auricular. As áreas de pelos que devem ser cortadas, tosadas ou raspadas para permitir tratamento veterinário estão isentas desta regra. Não será permitido cortar, aparar ou depilar pelos sensoriais.

2. Cavalos não recebem autorização para competir se foram submetidos a tratamentos proibidos de acordo com o Artigo 1063. 3. Cavalos não recebem autorização para competir se foram submetidos a terapias de suporte proibidas de acordo com o Artigo 1067. Vide regulamento.

A Diretoria Veterinária da FPRH conta com a colaboração de todos os envolvidos com a saúde e o bem-estar animal e que possamos fazer cumprir o regulamento.

Atenciosamente,

Ricardo Taborda Leal
Diretor Veterinário